

### **Trabalhadores da saúde relatam sofrimento psíquico em meio à pandemia**

Levantamento feito pela Internacional de Serviços Públicos (ISP) revela que 56% das mulheres e 44% dos homens trabalhadores do sistema de saúde brasileiro estão passando por algum tipo de sofrimento psíquico no enfrentamento à pandemia de coronavírus. Para a organização, além da própria tensão pela pandemia em si, os profissionais de saúde são pressionados pela falta de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) suficientes e à ausência de treinamento adequado para enfrentar o surto.

Denise Motta Dau, secretária sub-regional da ISP para o Brasil, avalia que, além dos problemas da estrutura inadequada, as mulheres também sentem o peso da desigualdade de gênero.

“Essa diferença entre os percentuais de mulheres e homens não surpreende e nos dá margem para analisar essa questão a partir das desigualdades de gênero: dupla – ou tripla – jornada de trabalho feminina, maior precarização das relações de trabalho, falta de compartilhamento das tarefas domésticas, mulheres como chefas de família e maiores responsabilidades, e pressão, assédio moral e/ou sexual. As profissionais mulheres são as mais afetadas pelo coronavírus, seja fisicamente, seja psicologicamente”, disse.

O levantamento mostra que as condições de trabalho e proteção dos trabalhadores da saúde não têm melhorado em relação às primeiras pesquisas divulgadas: 65% dos respondentes continuam afirmando que não há EPIs suficientes no local de trabalho para a devida troca e higienização, enquanto 69% dos profissionais da saúde informam que não tiveram treinamento adequado sobre os protocolos de atendimento à população assim como de uso dos equipamentos.

Outros dados que chamam a atenção são o de que um terço dos profissionais (35%) tem tido jornadas de 12 horas ou mais nas últimas semanas e 21% têm utilizado transporte público para ir ao trabalho – ou seja, correm risco de contaminação também no deslocamento. Além disso, em 93% dos casos, não está sendo oferecida hospedagem para trabalhadores que não podem retornar a suas casas para não contagiarem familiares que sejam dos grupos de risco.

**Afastamentos de trabalhadores da saúde**

Nesta quarta-feira (6), o Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) informou que já registrou a morte de 88 profissionais em razão de casos suspeitos ou confirmados de covid-19, nas redes pública e privada de saúde, desde o início da pandemia. O número representa aumento de 203% em relação a 15 de abril, quando havia 29 mortes. Segundo o conselho, 10.081 trabalhadores da categoria já foram afastados de suas funções pela doença, alta de 175% nos casos, no mesmo período.

### **Juiz de Fora**

Desde o início da pandemia de coronavírus e pensando na saúde mental dos profissionais de saúde que atuam na linha de frente de combate a Covid-19, o serviço de Psicologia em parceria com a Psicologia Organizacional do Hospital Universitário da UFJF disponibilizou atendimentos psicológicos aos (às) trabalhadores (as). O atendimento – presencial e on-line - destina-se a funcionários do HU (RJU, EBSERH, terceirizados) e residentes.

Os atendimentos on-line são agendados. Já os atendimentos presenciais destinam-se aos profissionais que apresentem sintomas emocionais mais agudos e necessitem de uma intervenção imediata e aqueles que tenham algum tipo de restrição em lidar com tecnologia.

### **Bolsonaro transfere para militares decisão sobre fiscalizações ambientais na Amazônia**

O presidente Jair Bolsonaro (sem partido) decretou, na quarta-feira (6), uma ação de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) que dá poder às Forças Armadas sobre todas as operações contra desmatamento ilegal e incêndios na Amazônia Legal.

Com decreto nº 10.341, Bolsonaro retira a autonomia de órgãos de proteção ambiental antes responsáveis pelas ações, como o Ibama e o ICMBio, e os coloca sob a tutela dos militares – em especial, do ministro da Defesa, o general Fernando Azevedo e Silva, que agora tem a palavra final sobre as operações.

A GLO tem validade de 11 de maio a 10 de junho, na faixa de fronteira, nas terras indígenas, nas unidades federais de conservação ambiental e em outras áreas federais da Amazônia Legal, conforme o decreto.

Bolsonaro libera “ações preventivas e repressivas” pelos militares e dá ao ministro da Defesa o poder de decisão sobre quais órgãos participarão das fiscalizações e sobre quais “meios disponíveis” serão alocados.

Servidores do Ibama ouvidos pela reportagem, impossibilitados de falar em razão de ameaças internas, dizem temer que o decreto impossibilite iniciativas independentes, por parte dos fiscais, para coibir ataques ao meio ambiente na Amazônia, já que agora precisarão de anuência dos militares.

GLO e o autoritarismo

Desde o ano passado, o presidente tem declarado a intenção de ampliar a aplicação de ações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), com o uso das forças armadas, especialmente em ações de reintegração de posse contra movimentos de luta pela reforma agrária.

O tema voltou ao debate nacional, no fim novembro de 2019, com a apresentação pelo governo de um projeto de lei que propõe a ampliação do excludente de ilicitude para militares que atuarem em operações de GLO.

### **Publicado novo Decreto de serviços essenciais**

Em novo decreto, Bolsonaro volta a alterar o Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, que regulamenta a Lei 13.979/2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais pela União.

A lista original das atividades essenciais foi divulgada em decreto assinado em 20 de março, época das primeiras medidas de quarentena anunciadas por governos estaduais e municipais para conter a crise do coronavírus. Ainda em março, por meio do Decreto 10.292, de 25 de março de 2020, outros serviços foram incluídos no rol de essenciais, como casas lotéricas.

No Decreto 10.329, de 28 de abril de 2020, o governo já havia feito modificações e considerado essenciais várias atividades do comércio e de serviços como de alimentação, atendimento bancário, serviços de reparo e mecânica automotiva, transporte e armazenamento de cargas.

Pelo entendimento do governo federal, serviços públicos e atividades essenciais são “aqueles indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, assim considerados aqueles que, se não atendidos, colocam em perigo a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população”.

De acordo com o texto do novo decreto, são essenciais:

- Produção, transporte e distribuição de gás natural;
- Indústrias químicas e petroquímicas de matérias-primas ou produtos de saúde, higiene, alimentos e bebidas;
- Atividades de construção civil, obedecidas às determinações do ministério da saúde; e
- Atividades industriais, obedecidas às determinações do ministério da saúde.
- A produção, transporte e distribuição de gás natural; indústrias químicas e petroquímicas de matérias-primas ou produtos de saúde, higiene, alimentos e bebidas; e atividades de construção civil e industriais, obedecidas às determinações do ministério da saúde.

### **ANUÊNIOS/FUNASA (PROCESSO ORIGEM Nº 16521-77.1995.4.01.3800)**

O SINDSEP-MG instaurou várias execuções para os servidores, que constam na listagem do processo origem nº 16521-77.1995.4.01.3800, referente aos anuênios. As execuções foram desmembradas em grupos, com, no máximo, 10 servidores. O Juiz da 5ª Vara Federal determinou a citação da FUNASA, para manifestar a respeito dos cálculos apresentados. A FUNASA, por intermédio da AGU, discordou dos cálculos do SINDSEP-MG e apresentou outros valores (parcela incontroversa). O Juiz, em alguns grupos, determinou a expedição de ordem de pagamento (RPV / PRECATÓRIO), para liberação da parcela incontroversa.

Alertamos que, caso o servidor ainda não tenha enviado os documentos solicitados anteriormente, para regularização da execução, deverá providenciar o envio com urgência, para evitar atraso na expedição da RPV/PRECATÓRIO.

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: **08002831033, (31) 99606-5235** (WhatsApp) ou pelo e-mail: [sindsepma.juridico@gmail.com](mailto:sindsepma.juridico@gmail.com)